



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2019/2020

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016/CMSR/2020**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, **Vereador Neilton da Paz Marques**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, O Regimento Interno da Casa, e ainda:

**FAZ SABER**, a todos que este Edital tomaram conhecimento que:

O **Projeto de Lei Complementar nº 872/2020** – que **Dispõe sobre Alterações Pontuais a Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 391/2006) e ao Código de Obras e Edificações (Lei 114/1983) de Santana do Riacho-MG e Dá outras Providências e sua Emenda Modificativa número 01** foram rejeitados por 04 (quatro) votos contra e 01 (um) voto a favor na reunião ordinária do dia 17 (dezessete) de junho de 2020, conforme cópia anexa integrante Deste.

Por ser verdade, firma o Presente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência, Santana do Riacho (MG) em 18 de junho de 2020.**

*Ver. Neilton da Paz Marques*  
**Presidente da Câmara**